



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 155/2016

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar Contrato Administrativo.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Executivo Nº 2.990, de 20 de Maio de 2016 e necessidades administrativas, **DESIGNA** o Servidor Róges Adorian para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 65/2016, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa SULCOM INFORMÁTICA LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de internet com velocidade mínima de 03 Mbps (três megabits por segundo), com 100% (cem por cento) de garantia de banda de conexão, para manutenção de serviços de informatização da Escola Municipal Dom Pedro I de Pinhal - Nova Ramada e contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de internet com velocidade mínima de 10 Mbps (dez megabits por segundo), com 100% (cem por cento) de garantia de banda de conexão, para manutenção de serviços de informatização do Poder Executivo Municipal de Nova Ramada/RS, conforme Pregão Presencial Nº 07/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 27 de Junho de 2016.

**Hardi Milton Eickhoff**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)